

RESOLUÇÃO Nº 082/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2022 às 9 horas, via webconferência;

CONSIDERANDO:

A Resolução CIT nº. 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

A Resolução nº 010/2021 do Conselho municipal de Saúde de Ponto Belo que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 14721.287000/1140-01;

A Portaria nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos;

O parecer jurídico da Procuradoria Geral do município de Ponto Belo, opinando pela legalidade de alteração do objeto a ser adquirido (aquisição de dois veículos de passeio);

O parecer do Fundo Municipal de Saúde do município de Ponto Belo com autorização para iniciar os trâmites legais no processo licitatório para aquisição dos veículos;

A decisão do secretário municipal de saúde de Ponto Belo que autoriza a alteração dos itens na forma solicitada e consequente abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação em vigor;

O Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Ponto Belo - ES;

O OFÍCIO Nº 1142022SMS do município de Ponto Belo para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de dois Veículos de Transporte Sanitário, Tipo Carro de Passeio com capacidade para cinco pessoas, para transporte sanitário do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 14721.287000/1140-01 que destina recurso ao Município de Ponto Belo para aquisição de Equipamento e Material Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Ponto Belo – ES, para aquisição de dois Veículos de Transporte Sanitário, Tipo Carro de Passeio com capacidade para cinco pessoas, referente à Proposta Nº 14721.287000/1140-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que foram adquiridos no ano de 2021 através de recurso da Emenda Parlamentar Federal, mediante saldo da emenda citada acima.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Nova Venécia, 14 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HF", with a long horizontal stroke extending to the right.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte